

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol torna público o **RESULTADO DE JULGAMENTO**, realizado no dia **08.04.2025**, às **18 horas**, pela **1ª Comissão Disciplinar do TJD/RN**, conforme o processo abaixo discriminado:

PROCESSO Nº 013/2025 – Jogo: AMÉRICA FC X SANTA CRUZ – Campeonato Potiguar Primeira Divisão, realizado em 15 de março de 2025

- Auditor Presidente 1ª CD: Dr. Laumir Correia Fernandes.
- Auditores da 1ª C.D: Dr. Allysson Brunno Morais Avelino, Dr. Thiago Galvão Simonetti, Dr. Emmanuell Alves Lopes e o Dr. João Maria Pegado Mendes.
- Auditor Relator: Dr. Allysson Brunno Morais Avelino.
- Procurador: Dr. Luiz Carlos Batista Filho.
- Defensora Dativa: Dra. Andrehelly Amanda Oleinik dos Santos.

1º Denunciado: EINSTEIN DIAS SANTOS (primário), atleta profissional do Santa Cruz Futebol Clube

Resultado: A 1ª Comissão Disciplinar do TJD RN, por maioria de votos decide pela condenação no art. 254, do CBJD, aplicando a pena de suspensão de 01 (uma) partida.

2º Denunciado: CELSO LUIZ TEIXEIRA (primário), treinador do Santa Cruz Futebol Clube.

Resultado: A 1ª Comissão Disciplinar do TJD RN, por maioria de votos, decide pela condenação no art. 258, do CBJD, aplicando a pena de suspensão 02 (duas) partidas.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

3º Denunciado: MIKAEL GUTERRES MICHEL (primário), atleta profissional do América Futebol Clube.

Resultado: A 1ª Comissão Disciplinar do TJD RN, à unanimidade de votos decide pela condenação no art. 258, do CBJD, aplicando a pena de suspensão de 01 (uma) partida.

Natal-RN, 09 de abril de 2025.

Rubem Martins Neto
Secretário Geral do TJD/RN